

## SOCIAL



*Em 2019, o governo se esmerou em tratorar a questão social, com ataques diversos à educação, em especial à educação superior, com mudanças na política nacional de saúde mental e na política nacional sobre drogas, importantes modificações institucionais na Previdência Social e no mercado de trabalho. Além disso, 2019 se caracterizou por uma ampliação da precarização no mercado de trabalho, com recordes de subutilização e desalento sendo atingidos ao longo do ano.*

### Lava Jato da educação

Desde o início do ano, várias foram as ameaças à educação, a professores e alunos, na forma de cortes de bolsas e cortes de recursos, bem como de ataques diretos partindo de altas autoridades do país, como a declaração do ministro Weintraub de que haveria “plantações de maconha” nas universidades federais. Mas, já no início do ano, o então ministro da Educação, Ricardo Vélez, e o da Justiça, Sergio Moro, firmaram acordo para investigar indícios de corrupção no Ministério da Educação, no que foi chamado de “Lava Jato da educação”. Segundo pronunciamento do MEC, a medida visa investigar favorecimentos indevidos no Prouni, desvios no Pronatec, irregularidades no Sistema S, concessão ilegal de bolsas de ensino à distância e irregularidades nas Universidades Federais.

Em julho, o MEC divulgou um projeto para reformar com profundidade a educação superior federal brasileira, alcunhado “Future-se”. O programa não foi discutido nem com os reitores nem com a comunidade acadêmica, sendo colocado para “consulta pública” por cerca de duas semanas, no período de

férias escolares. Em segundo lugar, as propostas do programa não estão claramente definidas, muitas estão pendentes de futura regulamentação. Em terceiro lugar, o programa não dá nenhuma resposta à crise que atinge as Instituições Federais de Educação Superior no curto prazo.

Em 2019 também os reitores de Universidades Federais e Institutos Federais perderam prerrogativa de nomear pró-reitores, de acordo com o Decreto 9.794/2019 e a Portaria 1.373/2019. Lançada em 18 de julho deste ano, a portaria reforça especificamente que reitores podem nomear pessoas para cargos de comissão e para exercer funções gratificadas e de confiança, exceto aqueles citados no referido trecho do Decreto 9.794/2019, ou seja, por exemplo, pró-reitores. Procurado, o Ministério da Educação afirmou que escolher pró-reitores continua sendo prerrogativa dos pró-reitores, mas a nova legislação é bem clara em suas definições.

Tais instituições também têm enfrentado uma política do Ministério da Educação de não respeitar eleições internas para diretor-geral ou reitor,

nomeando outras pessoas até mesmo de fora da lista tríplice que é enviada para o governo. Com a imposição de reitores, o governo pode ter mais facilidade em implementar o programa “Future-se”, proposto pelo MEC, ao qual alguns conselhos universitários já haviam demonstrado repúdio.

Já no fim do ano, o governo federal lançou o programa “Educação em prática”, com o intuito de que instituições de educação superior públicas e privadas abram espaço para estudantes do ensino fundamental e do ensino médio em troca de bônus na avaliação dos cursos.

### Saúde e seguridade social

O governo realizou mudanças na política nacional de saúde mental e na política nacional sobre drogas, com ampliação do papel das comunidades terapêuticas.

Com algumas modificações ocorridas ao longo da tramitação do projeto, o governo aprovou a reforma da Previdência, partindo do pressuposto de que levaria ao crescimento econômico. Apesar de o governo alardear que a reforma combate privilégios, ela sobrecarrega as mulheres, os mais pobres e também penaliza mais os trabalhadores civis que os militares.

### Uma nova reforma trabalhista

A lei 13.874/2019 contém uma “minirreforma” trabalhista. Ela é originária de MP assinada por Bolsonaro no fim de abril, com a bandeira genérica de “ampliar a liberdade econômica”, mas ao longo da tramitação a MP sofreu diversos adendos, inclusive os chamados “jabutis”, que são trechos alheios à temática inicial.

Em seu texto final, a lei dispensa registro de ponto para empresas que tenham até vinte empregados (o que prejudica o pagamento de hora extra, por exemplo) e, para atividades consideradas de “baixo risco”, fica eliminada a exigência de alvará de funcionamento. Também há uma separação entre patrimônio dos sócios das empresas das dívidas dessa empresa, o que dificulta o pagamento de dívidas trabalhistas. Além disso, a lei prevê o fim do eSocial.

A lei torna preferencial a emissão de novas carteiras

de trabalho em meio eletrônico, com o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificação única do empregado. As carteiras continuarão a ser impressas em papel apenas em caráter excepcional. Além disso, o texto cria a figura do abuso regulatório, para impedir que o poder público edite regras que afetem a “exploração da atividade econômica”.

### Mercado de trabalho

O Índice da Condição do Trabalho (ICT), (indicador sintético construído com base em um amplo conjunto de indicadores sobre ocupação, renda e formas de contratação, e que inclui contribuição previdenciária, tempo de procura por trabalho, desigualdade de renda, entre outras variáveis), calculado pelo Dieese, mostra uma piora nas condições de trabalho desde o primeiro trimestre de 2015. Do início de 2012 ao primeiro trimestre de 2014, o ICT aumenta de 0,48 para 0,70, o que representa melhoria na condição do trabalho. No restante de 2014, o ICT variou pouco, apesar de uma piora no rendimento do terceiro trimestre.

Mas, a partir de 2015 o ICT passou a diminuir de forma contínua. No entanto, se entre 2015 e o início de 2017 o Índice decresceu pela piora do subíndice Desocupação, no ano de 2017 o subíndice Inserção Ocupacional foi o principal responsável pela diminuição do ICT, devido à queda no emprego com carteira assinada e no tempo de permanência no trabalho. Já a partir do primeiro trimestre de 2018, o ICT pouco variou, pois a ligeira alta da Desocupação foi contrabalanceada pelas diminuições nas dimensões Rendimento e Inserção Ocupacional. Tais dados mostram que para os trabalhadores o fim da crise não ocorreu.

Segundo o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged), em janeiro de 2019, o estoque de empregos formais ficou em 38,4 milhões, abaixo do pico de empregos formais de janeiro de 2015, que foi de 40,7 milhões e próximo do valor de janeiro de 2012 (38 milhões). Em outras palavras, o Brasil retrocedeu o número de empregos formais a valores de quase sete anos atrás, sendo que em 2012 o país tinha 198 milhões de habitantes e hoje tem 209 milhões. O quadro ao longo de 2019 continuou bem

abaixo do pico de 2014, segundo o Caged. Também em 2019 os patamares de desigualdade são semelhantes aos observados onze ou doze anos antes. É importante lembrar que os dados do Caged passaram a ser divulgados sem coletiva de imprensa mensal, como ocorria anteriormente, e a coletiva agora só ocorre uma vez por trimestre.

No ano de 2019, em diversos trimestres o país atingiu recordes no nível de população subutilizada e no número de desalentados segundo medição do IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. O que puxou o crescimento da ocupação no ano de 2019 foi em grande medida o crescimento do emprego sem carteira assinada e por conta própria.

Muitos estudos e indicadores apontam que a tônica da “recuperação” do mercado de trabalho no Brasil tem sido a precarização: se por um lado aumenta o desalento e a quantidade de pessoas trabalhando poucas horas, por outro as ocupações que tem surgido são de baixa qualidade e poucos direitos, muitas vezes no setor informal. Vale dizer que até mesmo o que é considerado formal passou a ser relativizado com a reforma trabalhista em 2017, que reduziu os parâmetros de o que significa ser trabalhador formal no Brasil. Analistas têm apontado que aparentemente a economia brasileira sofreu

uma inflexão mais permanente, com o emprego informal ocupando fatia ainda maior no mercado de trabalho e com o desemprego atingindo patamares ainda mais altos.

Apesar deste quadro, as propostas do governo foram de redução dos gastos públicos e redução de direitos. Além disso, em vez de taxar as grandes fortunas, o governo quer a “taxação de grandes pobres” com o Programa Verde e Amarelo apresentado ao país em forma de medida provisória em novembro: por ele, quem estiver recebendo seguro-desemprego vai ter um desconto de 7,5% no valor recebido, que será destinado a financiar o INSS dos jovens que participem do Programa Verde e Amarelo.

É importante lembrar dos ataques do presidente da República às estatísticas de emprego, afirmando que as medições são feitas para enganar a população. Porém, a realidade mostrada pelas pesquisas se confirma e se expressa na quantidade de vendedores ambulantes, trabalhadores de aplicativos, pedintes e pessoas em situação de rua, que muito aumentou nos últimos anos. Percebe-se que as políticas de arrocho fiscal e social de Temer e Bolsonaro - essencialmente na mesma direção - não têm sido capazes de fazer a economia voltar a crescer e gerar empregos de qualidade.